CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2023

Revoga a Resolução nº 406, de 02 de julho de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO A P R O V A:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 406, de 02 de julho de 1998.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 23 de outubro de 2023.

Eldir José Batista
Presidente

Warlen Alves da Silva
Vice-Presidente

Mauro Júnior Lopes Francisco
Secretário

Guilherme de Lima Braga
Tesoureiro

JUSTIFICATIVA

A presente resolução visa revogar a atual resolução que trata da organização administrativa, posto que foi publicada na década de 90 e não reflete a atual estrutura organizacional da Câmara.

A nova estrutura será contemplada no bojo do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Casa.

Pedro Leopoldo, 23 de outubro de 2023.

Eldir José Batista
Presidente

Warlen Alves da Silva
Vice-Presidente

Mauro Júnior Lopes Francisco
Secretário

Guilherme de Lima Braga
Tesoureiro